



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLE INTERNO**

PARECER FIUNAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**, portador do RG nº 3.250.986-SSP/PA e CPF nº 678.694.402-72, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos ..1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20150313-SEMEC referente à licitação da **PREGÃO PRESENCIAL Nº TP-CPL-001/2015-SEMS**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE MOVEL PARA TRASNPORTE DE EQUIPES (VEÍCULO TIPO PICK-UP GABINE DUPLA 4X4 A DIESEL) PARA ATENDER O P S F SANTA MONICA NO MUNICIPIO DE TUCURUI PA**. Uma vez que o certame com o objeto em referencia Nº PP-CPL-003/2014-SEMS com abertura em 30/05/2014 foi declarado como Deserta. Celebrado com:

UNIDADE GESTORA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0030.1.061 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE

45.90.52 – Equipamento e Materiais Permanentes

Recursos: 02.29.00 Transferência Recursos SUS

01.19.00 Participação da Receita da União (FPM, ITR E ICMS DES)

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 05 de agosto de 2015

Responsável pelo Controle Interno: **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**

Assinatura